CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9963 Pág. B-03
Edição de 27/02/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 360/2024 – Primeira Câmara, referente ao Processo nº 215520/24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das contas do Sr. Luiz Carlos Gil, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/02/2025).

gov.br Documento assinado digitalmente
ILSON DONIZETE GAGLIANO
Data: 26/02/2025 14:38:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS
Data: 26/02/2025 15:32:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1° Secretário.